

# **REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” EM COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

## **TÍTULO I**

### **DA MODALIDADE DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS**

Art. 1º - O Programa de Pós-Graduação em Comunicação, em nível de Mestrado e Doutorado, doravante denominado PPGCOM, organizado de acordo com o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense (Resolução CEPEX Nº 498/2016), tem como objetivos a formação e o aprimoramento em alto nível de pessoal qualificado, comprometido com o avanço do conhecimento, visando ao exercício de atividades profissionais, técnicas e científicas e ao magistério.

## **TÍTULO II**

### **DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA**

#### **DO COLEGIADO**

Art. 2º - O Colegiado do PPGCOM será constituído pelos professores integrantes do Corpo Permanente e por representação estudantil referente ao Mestrado e ao Doutorado.

§ 1º - A representação do corpo discente será escolhida mediante eleição pelos alunos do Programa, observadas as normas e condições estipuladas em Resolução Específica.

§ 2º - A presidência do Colegiado será exercida pelo Coordenador do Programa.

Art. 3º - O Colegiado do PPGCOM, será o órgão máximo de decisão e a ele caberá:

- I) aprovar o Regimento Interno e suas alterações;
- II) aprovar o Currículo do(s) curso(s) ministrados pelo Programa e suas alterações;
- III) definir critérios e mecanismos para credenciamento, descredenciamento e credenciamento de professores;
- IV) indicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão, para credenciamento, os professores que integrarão o corpo docente do programa;
- V) aprovar a programação acadêmica do(s) curso(s) ministrados pelo Programa;
- VI) aprovar o(s) plano (s) de aplicação de recursos postos à disposição do programa pela UFF ou por agências financiadoras;
- VII) aprovar propostas de convênios;
- VIII) aprovar editais de seleção para ingresso de alunos no Programa;
- IX) decidir sobre aproveitamento de estudos, observado o disposto nos artigos 28º e 29º do Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF;
- X) homologar os nomes dos orientadores e co-orientadores de dissertações e teses;
- XI) definir o número máximo de orientados por docente, respeitando os parâmetros da área e as normativas da CAPES;
- XII) aprovar a composição das comissões examinadoras indicadas pelos orientadores;

- XIII) aprovar as comissões de reconhecimento de diplomas, indicadas pela Coordenação do Programa, bem como os respectivos pareceres;
- XIV) homologar os relatórios das comissões examinadoras de seleção para admissão;
- XV) julgar as decisões do Coordenador do Programa, a respeito de recursos que devem ter sido interpostos no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da decisão original;
- XVI) decidir sobre prorrogação de prazo de integralização do(s) curso(s) do Programa;
- XVII) reunir-se mensalmente em seções ordinárias e sempre que necessário em seções extraordinárias.
- XVIII) aprovar a constituição das bancas examinadoras dos processos seletivos.
- XIX) autorizar mudança de orientador e/ou co-orientador conforme prevê o artigo 35º desse regimento.

Parágrafo único - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Coordenador de Programa ou por meio de requerimento da maioria simples dos membros do Colegiado, sempre com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

#### DA COORDENAÇÃO DE PROGRAMA

Art. 4º - A Coordenação do Programa será exercida por um Coordenador e um Vice Coordenador, com titulação de Doutor, escolhidos dentre os membros do Colegiado e pertencentes ao quadro permanente desta Universidade.

§ 1º - O Coordenador e o Vice-Coordenador serão eleitos para um mandato de 4 anos, na forma definida no Regimento Geral das Consultas Eleitorais, nomeados pelo Reitor e subordinados ao Diretor do Centro de Estudos Gerais, de acordo com o Regimento Geral da UFF.

Art. 5º - Caberá ao Coordenador de Programa:

- I) convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Programa;
- II) coordenar as atividades didáticas do Programa;
- III) dirigir as atividades administrativas da Coordenação de Programa;
- IV) elaborar a programação acadêmica, submetendo-a à apreciação do Colegiado do Programa;
- V) propor os planos de aplicação de recursos, submetendo-os à apreciação do Colegiado do Programa;
- VI) elaborar os editais de seleção, encaminhando-os ao Colegiado do Programa;
- VII) indicar comissões encarregadas de analisar e dar parecer nos processos de validação e revalidação de diplomas obtidos em instituições estrangeiras, conforme resolução do CEPEX sobre a matéria;
- VIII) delegar competência para a execução e tarefas específicas; e
- IX) decidir, *ad referendum*, assuntos urgentes da competência do Colegiado do Programa.
- X) Representar o Programa nas instâncias que se fizer necessário;

Art. 6º - O Vice-Coordenador substituirá o Coordenador em suas faltas e impedimentos e o sucederá definitivamente, se o afastamento se der após decorrido mais da metade do mandato.

§ 1º - Se o afastamento ou impedimento do Coordenador se der no decorrer da primeira metade de seu mandato, o Vice-coordenador assumirá a Coordenação do Programa e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para convocar o Colegiado, a fim de proceder a um novo processo eleitoral, para a indicação do Coordenador, sob pena de intervenção da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

§ 2º - Nas faltas e impedimentos do Coordenador e Vice-Coordenador, assumirá a Coordenação do Programa o Decano do Colegiado.

§ 3º - O Decano, ao assumir a Coordenação do Programa no caso de afastamento definitivo do Coordenador e do Subcoordenador, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para convocar o Colegiado para o processo eleitoral de escolha do Coordenador, sob pena de intervenção da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

#### DA SECRETARIA

Art. 7º - A Coordenação será assistida por uma Secretaria a ela subordinada, órgão executivo dos serviços administrativos e técnicos, dirigida por um Chefe de Secretaria, com atribuições definidas em Norma de Serviço baixada pelo Diretor de Centro Universitário, comum a todos os Programas da UFF.

#### DA COMISSÃO DE BOLSAS

Art. 8º - O Programa terá uma Comissão de Bolsas, cuja constituição será de membros do corpo docente e de representantes do corpo discente escolhidos por seus pares em consulta ao Colegiado, respeitados os seguintes requisitos:

- I. Os membros docentes deverão fazer parte do quadro permanente de professores do Programa;
- II. Os representantes discentes deverão ser indicados pelos estudantes.

**Parágrafo único** - A critério do Colegiado, o Programa de Pós-Graduação poderá dispor ainda de outras comissões, comitês e conselhos de acordo com suas necessidades, que deverão estar definidas no Regulamento Interno de cada Programa.

Art. 9º - São atribuições da Comissão de Bolsas:

- I. Propor os critérios para alocação e suspensão de bolsas a serem homologados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação;
- II. Divulgar com antecedência, junto ao corpo docente e discente, os critérios vigentes para alocação de bolsas;
- III. Avaliar o desempenho acadêmico dos bolsistas e propor as concessões e suspensões de bolsas, baseados nos critérios estabelecidos de acordo com o Inciso I.

Art. 10º - A Comissão de Bolsas se reunirá sempre que necessário, devendo prestar contas de suas decisões ao Colegiado.

**Parágrafo único** - Das decisões da Comissão de Bolsas cabe recurso ao Colegiado do Programa.

## DA ORIENTAÇÃO E COORIENTAÇÃO

Art. 11º - São atribuições do Orientador:

- I. Elaborar, de comum acordo com seu orientando, o plano de atividades deste e manifestar-se sobre alterações supervenientes;
- II. Acompanhar e manifestar-se perante o Colegiado do PPGCOM sobre o desempenho do estudante;
- III. Solicitar ao Colegiado do PPGCOM, de acordo com o Regulamento do Programa, as providências para realização de Defesa de Projeto e/ou Exame de Qualificação, bem como para a defesa da dissertação (ou trabalho equivalente) ou tese do estudante;
- IV. Indicar ao Colegiado do PPGCOM os nomes para composição das Comissões Julgadoras da dissertação (ou trabalho equivalente) ou tese do estudante;
- V. Solicitar, mediante justificativa, o desligamento do orientando;
- VI. Presidir a sessão de defesa da tese, dissertação ou trabalho equivalente, exceto em casos previstos no Regimento Interno de cada Programa.

Art. 12º: São Atribuições do Coorientador:

- I. Colaborar na elaboração do plano de atividades e do projeto de pesquisa do estudante;
- II. Colaborar no desenvolvimento de partes específicas do projeto de pesquisa, a critério do Orientador;

## DO CURRÍCULO

Art. 13º - O currículo do PPGCOM, que será aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, deve explicitar carga horária, duração mínima e máxima, matérias e disciplinas obrigatórias, optativas e outras atividades acadêmicas, de acordo com a sua especificidade, e deverão ser organizadas na forma estabelecida por este Regimento.

§ 1º - Para o cálculo da carga horária total do curso estão incluídas as aulas teóricas, práticas, teórico-práticas, atividades definidas como trabalhos acadêmicos e estágios orientados ou supervisionados, bem como a elaboração do trabalho final.

§ 2º - A carga horária mínima para o Doutorado será de 1.440 (um mil quatrocentas e quarenta) horas, com duração mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, ou, alternativamente, o prazo estabelecido pela Comissão de Área da CAPES, além do período máximo de trancamento (Art. 22º) a que o estudante tem direito

§ 3º - A carga horária mínima será de 720 (setecentas e vinte) horas, com duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses ou, alternativamente, o prazo estabelecido pela Comissão de Área da CAPES, além do período máximo de trancamento (Art. 22º) a que o estudante tem direito.

§ 4º – Em casos excepcionais este limite de duração poderá ser ultrapassado, mediante solicitação fundamentada do orientador ao Colegiado do Programa, que decidirá sobre a prorrogação.

#### DO CORPO DOCENTE

Art. 14º - O corpo docente do Programa será constituído por professores indicados pelo Colegiado para credenciamento ou recredenciamento, cujos nomes devem ser indicados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação para homologação. O credenciamento será temporário, com prazo estipulado pelo Colegiado.

§ 1º - Dos docentes do programa exigir-se-á a formação acadêmica adequada representada pelo título de doutor ou equivalente, produção intelectual contínua e relevante para sua área de atuação.

§ 2º - O corpo docente do programa deverá ser constituído por, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de professores do quadro permanente da UFF.

§ 3º - Os membros do corpo docente deverão ser recredenciados a cada dois anos, devendo para isso apresentar relatório de atividades detalhadas ao Programa. Aqueles que não tiverem dedicação compatível poderão ser descredenciados pelo Colegiado do Programa.

#### DO CORPO DISCENTE

Art. 15º - O corpo discente de cada Programa será constituído por estudantes regularmente matriculados.

§ 1º. Dos discentes exigir-se-á a frequência de, pelo menos, 75% do total das atividades acadêmicas, e o cumprimento do disposto nas normas regimentais da Universidade.

§ 2º. Os discentes receberão orientação condizente com o seu plano de estudos e com a natureza de suas necessidades, desde que adequadas à estrutura do curso.

§ 3º. Os discentes terão direito a ter representante, eleito por seus pares, na Comissão de Bolsas, no Colegiado do Programa e no Comitê Assessor Acadêmico e Técnico–Administrativo

#### Título III

#### DA ADMISSÃO - EXIGÊNCIAS

Art. 16º - O ingresso de estudantes no PPGCOM ocorrerá por meio de processo seletivo, por processo de transferência, por acordos/convênios de cotutela, ou por outras modalidades reconhecidas e aprovadas pela PROPPI, sendo as seguintes exigências mínimas para efetivação da matrícula

- I. Ter concluído curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC;
- II. Apresentar a documentação exigida no edital;

III. Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas no edital;

§ 1º. Títulos obtidos no exterior deverão atender aos termos da Resolução vigente na UFF.

§ 2º. O candidato participante de seleção de ingresso poderá apresentar, para efeito de inscrição no processo seletivo, declaração de conclusão de curso de graduação, sem obrigatoriedade de ter ocorrido a colação de grau quando for concluinte de curso de graduação da UFF.

## DA SELEÇÃO

Art. 17º - O edital de seleção deverá conter:

- I. Período de inscrição;
- II. Local de inscrição;
- III. Número de vagas em cada nível, discriminadas em separado para candidatos nacionais e estrangeiros, se for o caso. Em caso de reservas de vagas o percentual e os grupos beneficiados devem ser especificados;
- IV. Documentação necessária;
- V. Qualificações específicas do candidato;
- VI. Calendário contendo:
  - a. Data e local de aplicação de cada um dos instrumentos de avaliação;
  - b. Data e local de divulgação de notas de cada uma das etapas do processo seletivo, preferencialmente, e/ou conceito (HABILITADO/ NÃO HABILITADO);
  - c. Prazo para interposição de recursos (após cada instrumento de avaliação eliminatório e após o resultado final);
  - d. Data de divulgação do resultado final (nota numérica);
- VII. Descrição de todas as etapas, instrumentos e critérios de avaliação a que o candidato será submetido. Em cada edital deverão ser explicitados os seguintes itens:
  - a. Nota mínima a ser alcançada naquele instrumento de avaliação (se for eliminatório);
  - b. Pesos de cada etapa para a composição da nota final;
  - c. Conhecimentos ou itens que serão avaliados naquele instrumento de avaliação;
  - d. Critérios mínimos que orientarão a prova oral/arguição oral;
  - e. Ocorrendo prova oral/arguição oral (sobre o conteúdo da prova, conteúdo do projeto/pré-projeto de pesquisa ou currículo apresentado pelo candidato), esta deverá ser uma atividade pública ou gravada (áudio ou vídeo);

§ 1º. O edital de seleção será encaminhado pelo Programa à PROPPI para análise técnica, homologação, encaminhamento à publicação em Boletim de Serviço e cadastro no Sistema Acadêmico (SISPÓS);

§ 2º. Após o encaminhamento do edital à PROPPI, o número de vagas informado no documento não será alterado em hipótese alguma a qualquer tempo do processo de seleção.

## DA MATRÍCULA

Art. 18º - Para ser matriculado, o candidato deverá ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, ou ter passado por processo de transferência, por acordos/convênios de cotutela, ou por outras modalidades reconhecidas pela PROPPI.

Art. 19º - Poderá ser admitida a matrícula de alunos transferidos de outros Programas de pós-graduação *Stricto Sensu* credenciados, desde que existam vagas não preenchidas remanescentes do último edital de seleção

§ 1º - A transferência será requerida junto à Coordenação do Programa e será apreciada pelo seu Colegiado, que se manifestará pelo deferimento ou não do pedido.

§ 2º - No caso de ser concedido aproveitamento de estudos a alunos transferidos, as dispensas deverão obedecer ao que dispõe o Artigo 29º deste Regimento.

§ 3º. Títulos obtidos no exterior deverão atender aos termos da Resolução vigente na UFF.

Art. 20º - Ao final de cada processo seletivo, e após a inscrição em disciplinas, as Secretarias de Programa deverão realizar a pré-matrícula dos estudantes e a inclusão dos documentos pertinentes no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação (SISPÓS). A pré-matrícula será homologada pela Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (DPSS/ PROPPI), gerando o número de matrícula de cada estudante.

## DAS INSCRIÇÕES EM DISCIPLINAS

Art. 21º - A cada período letivo, os alunos procederão à inscrição em disciplinas ou outras atividades acadêmicas, conforme calendário divulgado pelo Programa.

Parágrafo único - Poderão ser aceitas, a critério do Colegiado e segundo o Regimento Interno, inscrições avulsas em disciplinas de indivíduos inscritos em outros Programas de Pós Graduação, oriundos dos Cursos de Graduação da UFF ou de graduados (externos ou internos à UFF);

## DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 22º- O aluno poderá permanecer em trancamento por, no máximo, seis meses, mediante solicitação ao Colegiado do Programa, responsável por avaliar os motivos do pedido e deliberar se deferirá ou não a solicitação;

Parágrafo único – Não haverá trancamento de matrícula para os primeiros períodos dos cursos de mestrado e doutorado, salvo em casos excepcionais;

Art. 23º- O tempo máximo de trancamento poderá ser revisto pelo Colegiado do Programa, se justificado.

Art. 24º - Para a concessão do trancamento de matrícula deverão ser observados os seguintes pontos:

- I. O requerimento para trancamento de matrícula deverá conter os motivos do pedido documentalmente comprovados, bem como o prazo pretendido;
- II. Em caso de solicitação por motivo de doença grave, o estudante deverá incluir atestado médico expedido por profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina;
- III. O requerimento, firmado pelo estudante e com manifestação favorável circunstanciada do Orientador, será encaminhado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação;
- IV. O trancamento de matrícula poderá retroagir à data de ocorrência do motivo de sua concessão, desde que solicitado enquanto o trancamento perdurar e desde que não provoque superposição com a matrícula inicial ou qualquer outra atividade realizada.

### DAS LICENÇAS

Art. 25º - A pós-graduanda poderá usufruir, além do prazo de trancamento estabelecido no Art.22º, de até cento e vinte dias de licença-maternidade durante o período de vigência do vínculo com o Programa de Pós-Graduação.

**Parágrafo único:** Em caso de bolsa, valerá o regulamento próprio de cada agência de financiamento.

Art. 26º - Em caso de doença grave (conforme definido pela legislação em vigor), o estudante poderá solicitar o trancamento de matrícula por prazo maior ou igual estabelecido pelo Art. 18º deste Regimento, desde que comprovada mediante apresentação de atestado médico. A solicitação deverá ser analisada pelo Colegiado do Programa, que a encaminhará à Perícia Médica da UFF.

### DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 27º - O aluno terá a sua matrícula cancelada:

- I) quando esgotar o prazo máximo fixado para a integralização do curso, conforme artigo 9º
- II) quando reprovado por 02 (duas) vezes em disciplinas ou atividades acadêmicas;
- III) quando não proceder à inscrição em disciplinas e/ou atividade acadêmica sem autorização de trancamento de matrícula;
- IV)

### TITULO IV

#### DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 28º - Os critérios de aprovação do rendimento escolar serão traduzidos por frequência e atribuição de notas.



§ 1º- A frequência é obrigatória, sendo considerados reprovados os alunos que não obtiverem frequência correspondente a, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina e/ou atividade acadêmica.

§ 2º- Os resultados das avaliações serão expressos por notas que vão de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 3º- Serão considerados reprovados os alunos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis), por disciplina e/ou atividade acadêmica.

§ 4º. A atribuição de nota ao trabalho final do curso (tese, dissertação ou equivalente) será facultativa, sendo obrigatória a indicação de aprovado ou reprovado.

Art. 29º - Poderão ser aceitos, a critério do Colegiado do Programa, os créditos obtidos em disciplinas e/ou atividades acadêmicas equivalentes às do Programa, excluídos aqueles referentes ao trabalho final.

§ 1º. No caso de transferência de estudantes oriundos de outros Programas de Pós-Graduação poderão ser aproveitadas até 1/3 (um terço) do total de horas-aula do Programa, no caso de disciplinas ou atividades cursadas em outros Programas de PósGraduação Stricto Sensu (internos ou externos à UFF), desde que credenciados pela CAPES no momento do aproveitamento.

§ 2º. No caso de estudantes oriundos do mesmo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF (estudantes de Mestrado que irão cursar Doutorado no mesmo Programa de Pós-Graduação), o limite de 1/3 mencionado no parágrafo 1º poderá ser ultrapassado no caso de disciplinas ou outras atividades acadêmicas provenientes do próprio Programa.

§ 3º. No caso de estudantes oriundos de convênios ou acordos internacionais, seguir-se-ão os procedimentos constantes dos referidos instrumentos.

§ 4º. Todas as solicitações de isenção de disciplinas e/ou atividades acadêmicas deverão ser validadas pelo Colegiado do Programa.

Art. 30º - O aluno matriculado no curso de Mestrado poderá passar diretamente para o Doutorado, desde que haja:

- I) solicitação de seu professor-orientador devidamente justificada;
- II) avaliação positiva de uma banca examinadora, composta por professores indicados pelo Colegiado do Programa;
- III) aprovação desta avaliação pelo Colegiado do Programa.

§ 1º- O aluno deverá integralizar o currículo e atender às demais exigências regimentais do curso de Doutorado dentro dos prazos estabelecidos por este Regimento.

§ 2º- O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Regimento implicará cancelamento de matrícula conforme artigo 27º item I.

Art. 31º - Quando houver mudança de currículo e/ou regimento interno, será dada ao 15 estudante – consultado o Orientador e mediante registro formal na Coordenação do Programa

– a opção de manter o fluxo do currículo e/ou regimento anterior, ou submeter-se a uma adaptação, ficando esta a cargo da Coordenação do Programa.

## DO ESTÁGIO DOCÊNCIA

Art. 32º - O Estágio Docência, de caráter obrigatório ou optativo a critério do Programa, é uma atividade curricular para pós-graduandos, definida como a participação de estudante de Pós-Graduação em atividades de ensino na educação superior da UFF, servindo para a complementação da formação pedagógica dos estudantes e devendo constar do histórico escolar,

§ 1º. A quantidade de créditos e a carga horária necessárias ao Estágio Docência serão definidas por cada Programa de Pós-Graduação em consonância com as diretrizes das agências de fomento.

§ 2º. Para os efeitos deste regimento, serão consideradas atividades de ensino:

- I. Ministrando um conjunto pré-determinado de aulas teóricas e/ou práticas;
- II. Auxiliar na preparação de planos de aula e/ou atuar no atendimento extra-aula aos estudantes;
- III. Participar de avaliação dos conteúdos programáticos, teóricos e práticos;
- IV. Aplicar métodos ou técnicas pedagógicas, como estudo dirigido, seminários etc.

§ 3º. O professor responsável pela disciplina deve preparar, acompanhar e avaliar o desempenho do estagiário, promovendo o aperfeiçoamento do mesmo.

§ 4º. Por se tratar de atividade curricular, a participação dos estudantes de Pós-Graduação no Estágio Docência não criará vínculo empregatício.

§ 5º. As atividades de ensino realizadas pelo estudante de Pós-Graduação em Estágio de Docência devem ser desenvolvidas a critério do Colegiado do Programa.

§ 6º. Poderão ser dispensados do Estágio os estudantes bolsistas que comprovarem atividades de docência, conforme regulamento em vigor da sua modalidade de bolsa.

## TÍTULO V

### DA CONCESSÃO DE TÍTULOS

Art. 33º - São exigências para a obtenção de título:

- I) apresentação e aprovação do trabalho final;
- II) integralização curricular do curso;
- III) cumprimento das demais exigências do Programa.
- IV) demonstração de conhecimento 01 (uma) língua estrangeira, para o curso de mestrado, e duas para o curso de doutorado

Art. 34º- Os alunos de Mestrado e doutorado serão submetidos a um exame de qualificação. O aluno de mestrado deverá apresentar a introdução, pelo menos um capítulo, o plano integral

da dissertação e como cronograma com expectativa de conclusão. O aluno de Doutorado apresentará pelo menos 1/3 (um terço da tese), memorial descritivo de suas atividades no Programa e expectativas futuras, plano integral da tese e cronograma com expectativa de conclusão.

§ 1º- Os alunos de Mestrado têm um prazo limite de 18 (dezoito) meses e os alunos de Doutorado têm prazo limite de 36 (trinta e seis) meses para se submeter ao Exame de Qualificação.

## DO TRABALHO FINAL

Art. 35º - Fica definido como trabalho final:

I) nos cursos de Mestrado - dissertação no qual o mestrando demonstre domínio do tema escolhido.

II) nos cursos de Doutorado - tese que represente trabalho original de pesquisa e real contribuição para a área de conhecimento.

Art. 36º - Para a elaboração de trabalho final, o aluno solicitará, de comum acordo com o Coordenador do Programa, a designação de professor-orientador, cujo nome deverá ser homologado pelo Colegiado do Programa.

§ 1º- Poderá haver um co-orientador do trabalho final, cujo nome deverá ser igualmente homologado pelo Colegiado do Programa.

§ 2º - O aluno poderá solicitar mudança de professor-orientador mediante requerimento fundamentado ao Colegiado do Programa, que deferirá ou não o pedido.

§ 3º- O professor-orientador poderá, em solicitação fundamentada ao Colegiado do Programa, interromper o trabalho de orientação.

Art. 37º - Cada professor poderá orientar no máximo 08 (oito) trabalhos finais, simultaneamente.

Parágrafo único - Em casos excepcionais, este limite poderá ser ultrapassado, mediante decisão do Colegiado do Programa.

Art. 38º – Os trabalhos finais serão julgados por comissão examinadora, aprovada pelo Colegiado, constituída por no mínimo 03 (três) membros para o Mestrado e 05 (cinco) para o Doutorado, dentre os quais no mínimo 01 (um), no caso do mestrado, e 02 (dois) no caso do doutorado, não podem ter vínculo formal de trabalho com a UFF.

§ 1º. A comissão examinadora poderá contar com 2 (dois) membros suplentes, sendo que 1 (um) deles deverá ser externo à Universidade Federal Fluminense e não pertencente ao corpo de Orientadores do Programa de Pós-Graduação em que estiver matriculado o estudante.

§ 2º. A banca examinadora de trabalho final deverá ser constituída exclusivamente por membros portadores do título de Doutor ou equivalente, exceto nos Programas de Mestrado Profissional.

Art. 39º - A comissão examinadora, pela maioria de seus membros, indicará a aprovação ou não do trabalho final.

Parágrafo único - A comissão examinadora poderá exigir modificações e estipular um prazo para a reapresentação do trabalho final, dentro do prazo máximo concedido ao aluno para a conclusão do curso, através de parecer conjunto fundamentado.

Art. 40º - A dissertação ou tese poderá estar redigida em outra língua que não o português, desde que haja aprovação pelo Colegiado do Programa.

Art. 41º - A participação por videoconferência de membros da banca deve ser aprovada pelo Colegiado do Programa mediante justificativa do professor orientador.

§ 1º. A documentação formal referente à defesa de dissertação, trabalho equivalente ou tese deve ser assinada por cada membro da banca. A documentação poderá ser enviada por correios para assinatura original dos membros ausentes e, em seguida, devolvida ao Programa.

§ 2º. Novas tecnologias de validação digital de assinaturas poderão ser incluídas quando forem oficialmente adotadas pela UFF.

#### DA CONCESSÃO DE GRAU

Art. 42º - Cumpridas as formalidades necessárias à conclusão do curso, o aluno deverá requerer a expedição do diploma no respectivo Protocolo Setorial, que protocolará o pedido e o encaminhará à Coordenação do Programa para que seja anexada a documentação pertinente, da qual constarão, obrigatoriamente, cópia do diploma de graduação, 2 vias do histórico escolar da Pós-Graduação e cópia da ata dos trabalhos finais com o parecer conclusivo da comissão examinadora, sendo o processo enviado em seguida à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

**Parágrafo único** - A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, depois de verificar se foi cumprida a legislação vigente, emitirá parecer técnico, que será encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação para emissão e registro do diploma.

#### DO PÓS-DOCTORAMENTO

Art. 43º - Define-se como Estagiário de Pós-Doutorado, conforme legislação vigente, o pesquisador com título de Doutor que por um período mínimo de três meses permaneça no PPGCOM/UFF, com ou sem bolsa, desenvolvendo atividades de pesquisa ou ensino sob a supervisão de um docente permanente do Programa, a quem caberá acompanhar o desenvolvimento dos itens previstos no plano de atividades.

Art. 44º - O pedido de admissão do pesquisador colaborador no PPGCOM deverá ser encaminhado pelo seu Supervisor de Pesquisa junto com currículo Lattes, projeto de pesquisa e plano de trabalho do candidato. O Colegiado do Programa, com base nesses documentos, o

colegiado deliberará pela admissão do pesquisador ou não, bem como definirá o nível de vinculação do mesmo.

Art. 45º - Em termos formais junto à UFF, os Pesquisadores do Estágio de Pós-Doutorado deverão ser enquadrados dentro do regime de pesquisador colaborador, estando sujeitos às regras e exigências deste. O PPGCOM fará este registro no SISPÓS.

Art. 46º - O Estagiário de Pós-Doutorado deverá instruir o processo de cadastramento com a documentação pertinente, entre as quais o projeto de pesquisa e plano de atividades a serem desenvolvidos no período em que estiver no PPGCOM.

Art. 47º - Aos pesquisadores do Estágio de Pós-Doutorado será concedida a oportunidade de acesso a bens e serviços normalmente disponibilizados pela Universidade ao seu corpo docente e discente, tais como carteira institucional, e-mail institucional, acesso a bibliotecas, dentre outros.

Art. 48º - Os recursos específicos necessários para o desenvolvimento das atividades de pesquisa atinentes ao projeto do pesquisador deverão ser providenciados pelo Supervisor do Projeto e Coordenador do Programa.

Art. 49º - Toda publicação que resultar das atividades desenvolvidas durante o tempo em que o pesquisador colaborador permanecer no PPGCOM deverá mencionar a condição de pesquisador do PPGCOM, bem como explicitar o Programa como o local de desenvolvimento da pesquisa.

## TÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50º - Caberá ao Colegiado do Programa pronunciar-se sobre os casos omissos que não estejam esclarecidos neste Regimento.

Art. 51º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF.

**MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº**

**EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Nível de Mestrado.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, nível de mestrado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.**

Disciplinas Obrigatórias Comuns

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
<b>Metodologia de pesquisa</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Teorias do sentido e da interpretação</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Gêneros e narrativas midiáticas</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Comunicação, cultura e sociedade</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Teorias do contemporâneo</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Seminário Temático I</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Seminário Temático II</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Seminário de Doutorado</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>120</b>

Disciplinas Optativas da Linha 1 – Mídia, Cultura e Produção de Sentido

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
<b>Comunicação política</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Estudos de jornalismo</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Mídia e conflitos</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Estudos de recepção e etnografia dos meios</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Comunicação e consumo</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Discursividades e narratividades midiáticas</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Mídia e território</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Comunicação, mediações e mediatização</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Comunicação e cultura midiática</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Tópicos Especiais I</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Seminários Permanentes de Pesquisa em MCPS I</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>2</b>			<b>30</b>
<b>Seminários Permanentes de Pesquisa em MCPS II</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>2</b>			<b>30</b>
<b>Seminários Permanentes de Pesquisa em MCPS III</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>2</b>			<b>30</b>
<b>Seminários Permanentes de Pesquisa em MCPS IV</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>2</b>			<b>30</b>

Disciplinas Optativas da Linha 2 – Estéticas e Tecnologias da Comunicação

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
<b>Tecnologias da comunicação e sociabilidade</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Tecnologias da comunicação e subjetividades</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Comunicação e experiência estética</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Comunicação e tecnologias</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Mídia e comunidades estéticas</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Mídia e experiência sonora</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Semiótica visual</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Tecnologias da comunicação e sensorialidades</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Imagem e poéticas tecnológicas	PPGCOM	4			60
Tópicos especiais II	PPGCOM	4			60
Seminários Permanentes de Pesquisa em ETC I	PPGCOM	2			30
Seminários Permanentes de Pesquisa em ETC II	PPGCOM	2			30
Seminários Permanentes de Pesquisa em ETC III	PPGCOM	2			30
Seminários Permanentes de Pesquisa em ETC IV	PPGCOM	2			30

**Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 15 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 675 (seiscentos e setenta e cinco) horas/aula, além de 5 (cinco) créditos atribuídos ao exame de defesa do projeto (duzentos e vinte e cinco) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 1560 (hum mil, quinhentos e sessenta) horas/aula, correspondentes a 52 (cinquenta e dois) créditos, compreendendo as seguintes atividades:**

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
2 disciplinas do Núcleo Comum ou da Linha de Pesquisa à qual está vinculado o seu projeto	8			8	120
2 disciplinas Optativas escolhidas livremente entre a oferta do PPGCOM-UFF	8			8	120
Disciplina Eletiva escolhida livremente dentre todas as que compõem a grade curricular do curso ou dentre as oferecidas pelos Programas de Pós Graduação reconhecidos pela CAPES	4			4	60
Atividades de orientação		12		12	360
Defesa de Projeto			5	5	225
<b>Dissertação</b>			15	15	675
Totais	20	12	20	52	1560

**Art. 3º - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos CAPES por qualquer período durante o curso, optativa para os demais, a qual serão atribuídos 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 ( sessenta) horas/aula.**

**Art 4º - O Curso terá a duração em meses:**

- a) mínima: 12 de meses ( doze) meses
- b) máxima: 24 (vinte e quatro) meses



**§ 1º Na duração máxima não está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.**

**§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso e mediante solicitação fundamentada do orientador ao Colegiado do Curso, que decidirá sobre a prorrogação.**

**Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho.**

**MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº**

**EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Nível de Doutorado.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, nível de doutorado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.**

**Disciplinas Obrigatórias Comuns**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
<b>Metodologia de pesquisa</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Teorias do sentido e da interpretação</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Gêneros e narrativas midiáticas</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Comunicação, cultura e sociedade</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Teorias do contemporâneo</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Seminário Temático I</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Seminário Temático II</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
<b>Seminário de Doutorado</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>120</b>

Disciplinas Optativas da Linha 1 – Mídia, Cultura e Produção de Sentido

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
<b>Comunicação política</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
Estudos de jornalismo	PPGCOM	4			60
<b>Mídia e conflitos</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
Estudos de recepção e etnografia dos meios	PPGCOM	4			60
Comunicação e consumo	PPGCOM	4			60
Discursividades e narratividades midiáticas	PPGCOM	4			60
Mídia e território	PPGCOM	4			60
Comunicação, mediações e mediatização	PPGCOM	4			60
Comunicação e cultura midiática	PPGCOM	4			60
Tópicos Especiais I	PPGCOM	4			60
Seminários Permanentes de Pesquisa em MCPS I	PPGCOM	2			30
Seminários Permanentes de Pesquisa em MCPS II	PPGCOM	2			30
Seminários Permanentes de Pesquisa em MCPS III	PPGCOM	2			30
Seminários Permanentes de Pesquisa em MCPS IV	PPGCOM	2			30

Disciplinas Optativas da Linha 2 – Estéticas e Tecnologias da Comunicação

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Tecnologias da comunicação e sociabilidade	PPGCOM	4			60
Tecnologias da comunicação e subjetividades	PPGCOM	4			60
<b>Comunicação e experiência estética</b>	<b>PPGCOM</b>	<b>4</b>			<b>60</b>
Comunicação e tecnologias	PPGCOM	4			60
Mídia e comunidades estéticas	PPGCOM	4			60
Mídia e experiência sonora	PPGCOM	4			60

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Semiótica visual	PPGCOM	4			60
Tecnologias da comunicação e sensorialidades	PPGCOM	4			60
Imagem e poéticas tecnológicas	PPGCOM	4			60
Tópicos especiais II	PPGCOM	4			60
Seminários Permanentes de Pesquisa em ETC I	PPGCOM	2			30
Seminários Permanentes de Pesquisa em ETC II	PPGCOM	2			30
Seminários Permanentes de Pesquisa em ETC III	PPGCOM	2			30
Seminários Permanentes de Pesquisa em ETC IV	PPGCOM	2			30

**Art. 2º - Este currículo é complementado por uma tese de Doutorado a qual serão atribuídos 45 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 2025 (duas mil vinte e cinco) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 2865 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco) horas/aula, correspondentes a 81 (oitenta e um) créditos, compreendendo as seguintes atividades:**

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
Duas disciplinas do Núcleo Comum ou da Linha de Pesquisa à qual está vinculado o seu projeto;	8			8	120
Duas disciplinas escolhidas livremente entre a oferta do PPGCOM-UFF, sendo que uma delas pode ser cursada em outro Programa de Pós-Graduação.	8			8	120
Seminário de pesquisa, cursado durante um semestre, no segundo ano do doutorado		4		4	120
<b>Atividades de Orientação</b>		<b>16</b>		<b>16</b>	<b>480</b>
<b>Exame de Qualificação</b>			<b>15</b>	<b>15</b>	<b>675</b>
<b>Tese</b>			<b>30</b>	<b>30</b>	<b>1350</b>

Totais	16	20	45	81	2865
--------	----	----	----	----	------

**Art. 3º - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos a qual serão atribuídos 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 ( sessenta) horas/aula.**

**Art. 4º - Considera-se para fins de creditação as Atividades Extracurriculares, tais como participação em Seminários Internos e Externos e Produção Intelectual dos Discentes. Assim, a participação em Seminários Internos corresponde a 1 (um) crédito (0T-0TP-1ES). Já a participação em eventos externos significa 2 (dois) créditos (0T-0TP-1ES). A organização de eventos corresponde a 1 (um) crédito (0T-0TP-1ES). Também a produção intelectual, de maneira geral, independentemente da quantidade de artigos publicados, desde que em periódicos A e B da área, será contemplada com 1 (um) crédito (0T-0TP-1ES).**

**Art 5º - O Curso terá a duração em meses:**

- a) mínima: 24 de meses ( vinte e quatro) meses
- b) máxima: 48 (quarenta e oito) meses

**§ 1º Na duração máxima não está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.**

**§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um ) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso e mediante solicitação fundamentada do orientador ao Colegiado do Curso que decidirá sobre a prorrogação.**

**Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho.**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

---

Nome da Disciplina:

METODOLOGIA DA PESQUISA

Ministrada :  ME  DO  Ambos

**Carga Horária/Créditos**

Teóricos		Téorico-Práticos		Trabalho Orientado / Est. Superv.		Total	
Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
60	4					60	4

Ementa da Disciplina:

Métodos e técnicas de pesquisa em Ciências Sociais e o campo teórico da comunicação. Tendências da pesquisa em comunicação, abordagens qualitativas e quantitativas. O processo de pesquisa: aspectos conceituais e formais. A escolha do tema, o recorte temático e a construção de questões ou problemas da pesquisa. A elaboração de hipóteses e justificativas. A pesquisa empírica: a construção do objeto e cronograma de pesquisa. Procedimentos metodológicos: a relação teoria e metodologia.

**Bibliografia:**

ALVES-MAZZOTTI, Alda; GEWANDSZNAJDER, Fernando. *O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa*. São Paulo: Pioneira, 1998.

BAUER, Martin; GASKELL, George. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som*. Petrópolis: Vozes, 2002.

BECKER, Howard. *Métodos de pesquisa em Ciências Sociais*. São Paulo: Hucitec, 1993.

DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (Orgs.). *Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação*. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

LAKATOS, Eva; MARCONI, Marina. *Fundamentos de metodologia científica*. 7ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:			<u>S</u>				
		SIGLA		Nº DE CRÉD.		SEQ. POR ÓRGÃO		

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Nome da Disciplina:

Teorias do sentido e da interpretação

Ministrada :  ME  DO  Ambos

Carga Horária/Créditos

Teóricos		Téorico-Práticos		Trabalho Orientado / Est. Superv.		Total	
Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
60	4					60	4

### Ementa da Disciplina:

Abordagens históricas e sistemáticas das teorias da significação e da interpretação no campo da comunicação (semiótica/semiologia, análise do discurso e hermenêutica). Estudo das teorias dos signos no contexto das disciplinas do sentido, da interpretação/compreensão e da linguagem.

#### Bibliografia:

BARTHES, Roland. *Elementos de Semiologia* (trad. José Paulo Paes e Izidoro Blikstein). São Paulo: Cultrix (1988);

ECO, Umberto. *Semiótica e Filosofia da Linguagem* (trad. Annamaria Fabris e José Luiz Fiorin). São Paulo: Ática (1991);

HJELMSLEV, Louis Trolle. In: *Prolegômenos a uma Teoria da Linguagem* (trad. José Teixeira Coelho Neto). São Paulo: Perspectiva (1975);

PEIRCE, Charles Sanders. *Semiótica* (trad. José Teixeira Coelho Neto). São Paulo: Perspectiva (1990);

RICOEUR, Paul. *Tempo e Narrativa* (3 volumes). São Paulo: Martins Fontes (2012);

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:				<u>S</u>				
		SIGLA		Nº DE CRÉD.		SEQ. POR ÓRGÃO			

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

Nome da Disciplina:

Gêneros e narrativas midiáticas

Ministrada :  ME  DO  Ambos

#### Carga Horária/Créditos

Teóricos		Téorico-Práticos		Trabalho Orientado / Est. Superv.		Total	
Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
60	4					60	4



### Ementa da Disciplina:

Abordagens históricas e sistemáticas das teorias sobre os gêneros midiáticos. Os gêneros como estruturadores da recepção e da experiência estética das narrativas mediáticas. Análise da linguagem e dos elementos expressivos dos gêneros midiáticos em suas especificidades. Fronteiras e hibridismos entre gêneros.

#### Bibliografia:

ALTMAN, Rick. *Film/Genre*. London: BFI, 1999.

BAKHTIN, Michael. *Estética da Criação Verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

BARONI, Raphaël. "Histoires vécues, fictions, récits factuels". In: *L'oeuvre du temps*. Paris: PUF, 2006.

FISKE, John. *Television culture*; Methuen, 1987.

FRITH, S. *Popular music: Critical concepts in media and cultural studies*. Nova Iorque: Routledge, 2004.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:				<b>S</b>				
		SIGLA		Nº DE CRÉD.		SEQ. POR ÓRGÃO			

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

### Nome da Disciplina:

Comunicação, cultura e sociedade

Ministrada :  ME  DO  Ambos

#### Carga Horária/Créditos

Teóricos		Téorico-Práticos		Trabalho Orientado / Est. Superv.		Total	
Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
60	4					60	4

### Ementa da Disciplina:

Abordagens históricas e conceitos centrais das teorias da cultura, no contexto dos estudos em comunicação. Estudo das perspectivas históricas, antropológicas e sociológicas do conceito de “cultura”. As articulações conceituais e metodológicas das relações entre processos culturais e os fenômenos, meios e efeitos dos processos mediáticos.

#### Bibliografia:

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador* (vol. 1). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1978.

LATOUR, Bruno. *Reagregando o social*. Salvador: EDUFBA, 2012.

SENNETT, Richard. *Carne e Pedra: o corpo e a cidade na civilização ocidental*. São Paulo: Record, 1997.

THOMPSON, Edward. *Costumes em comum: Estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

WILLIAMS, Raymond. *Cultura e sociedade*. São Paulo: Nacional, 1969.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:				<u>S</u>				
		SIGLA		Nº DE CRÉD.		SEQ. POR ÓRGÃO			

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

#### CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

#### Nome da Disciplina:

Teorias do contemporâneo

Ministrada:  ME  DO  Ambos

#### Carga Horária/Créditos

Teóricos		Téorico-Práticos		Trabalho Orientado / Est. Superv.		Total	
Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
60	4					60	4

### Ementa da Disciplina:

Estudos das diversas abordagens e matrizes teórico-conceituais da contemporaneidade, em suas particularidades, associadas ao estudo do universo mediático. Aspectos centrais de uma cultura da mídia segundo diferentes perspectivas.

#### Bibliografia:

APPADURAI, Arjun. *Modernity at large: Cultural dimensions of globalization*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1996.

BABHA, Homi. *O local da cultura*. Belo Horizonte, UFMG, 2003.

CRARY, Jonathan. *Suspensions of perception: Attention, spectacle and modern culture*. Cambridge (Mass.): The MIT Press, 1999.

GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Unesp, 1991.

KELLNER, Douglas. *A cultura da mídia*. Bauru: EDUSC, 2001.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:				<b>S</b>				
		SIGLA		Nº DE CRÉD.		SEQ. POR ÓRGÃO			

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

### Nome da Disciplina:

Seminário de doutorado

Ministrada :  ME  DO  Ambos

#### Carga Horária/Créditos

Teóricos		Téorico-Práticos		Trabalho Orientado / Est. Superv.		Total	
Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
120	4					120	4

### Ementa da Disciplina:

Desenvolvimento de atividades de reflexão e consolidação das pesquisas doutorais, através da discussão sistemática e crítica dos projetos associados a cada turma. Breve revisão de aspectos metodológicos fundamentais à pesquisa em Comunicação. Realização de seminários temáticos para apresentação e avaliação dos projetos de pesquisa dos doutorandos em fase pré-qualificação.

#### Bibliografia:

BERGER, Arthur. *Media and communication research methods*. São Francisco: SAGE Publications, 2014.

COMPÓS. *Biblioteca online da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação*, s/d. Disponível em: <http://www.compos.org.br/biblioteca.php>.

FRAGOSO, Suely; RECUERO, Raquel; AMARAL, Adriana. *Métodos de pesquisa para internet*. Porto Alegre: Sulina, 2011.

JENSEN, Klaus (org.). *A handbook of media and communication research: Qualitative and quantitative methodologies*. Londres: Routledge, 2002.

MALDONADO, Alberto (Org.). *Metodologias de pesquisa em comunicação: Olhares, trilhas e processos*. Porto Alegre: Sulina, 2011.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:				<u>S</u>				
		SIGLA		Nº DE CRÉD.		SEQ. POR ÓRGÃO			

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

### Nome da Disciplina:

Seminário Temático I

Ministrada :  ME  DO  Ambos

#### Carga Horária/Créditos

Teóricos		Téorico-Práticos		Trabalho Orientado / Est. Superv.		Total	
Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
60	4					60	4

### Ementa da Disciplina:

Discussão de temas da área da comunicação, particularizando-se um enfoque especial a critério do professor da disciplina e tendo em conta os projetos de pesquisa dos alunos.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:								
		SIGLA		S	Nº DE CRÉD.		SEQ. POR ÓRGÃO		

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

### Nome da Disciplina:

Seminário Temático II

Ministrada :  ME  DO  Ambos

### Carga Horária/Créditos

Teóricos		Téorico-Práticos		Trabalho Orientado / Est. Superv.		Total	
Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
60	4					60	4

### Ementa da Disciplina:

Discussão de temas da área da comunicação, particularizando-se um enfoque especial a critério do professor da disciplina e tendo em conta os projetos de pesquisa dos alunos.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:				<b>S</b>				
		SIGLA			Nº DE CRÉD.	SEQ. POR ÓRGÃO			

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

### Nome da Disciplina:

Comunicação política

Ministrada :  ME  DO  Ambos

### Carga Horária/Créditos

Teóricos		Téorico-Práticos		Trabalho Orientado / Est. Superv.		Total	
Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos



							Créditos
60	4					60	4

**Ementa da Disciplina:**

Estudo das determinantes espaço-temporais e sócio-culturais da produção jornalística rotineira; processos de formação e reconfiguração do campo jornalístico; jornalismo como prática cultural e discursiva; jornalismo como instituição política e entretenimento; jornalismo e narrativa; jornalismo como prática social e profissional; jornalismo e tecnologia.

**Bibliografia:**

BENSON, Rodney & NEVEU, Erik. *Bourdieu and the Journalistic Field*. Polity Press, 2005.  
 DAHLGREN, Peter and SPARK, Colin (eds). *Journalism and Popular Culture*. Londres: Sage, 1992.  
 TRAQUINA Nélson (org). *Jornalismo: Questões, Teorias e "Estórias"*. Lisboa, Vega, 1993.  
 ZELIZER, Barbie. *Taking Journalism Seriously: News and Academy*. Thousand Oaks: Sage, 2004.  
 HALLIN, Daniel C. & MANCINI, Paolo (org). *Comparing Media Systems Beyond Western World*. Cambridge & New York: Cambridge University Press, 2011

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:									
				S						
			SIGLA		Nº DE CRÉD.		SEQ. POR ÓRGÃO			

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
 COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

**Nome da Disciplina:**

**Mídia e conflitos**

Ministrada :  ME  DO  Ambos

**Carga Horária/Créditos**

Teóricos		Téorico-Práticos		Trabalho Orientado / Est. Superv.		Total	
Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de



							Créditos
60	4					60	4

**Ementa da Disciplina:**

Mídia e formação de consenso e dissensos; meios de comunicação como arena e agentes dos conflitos; relações assimétricas entre variados tipos de agentes; mídia e a narração dos conflitos; mídia e radicalismo; mídia e apatia, mídia e regimes políticos; mídia e nacionalismo; mídia e colonialismo; mídia e violência; mídia e religião; mídia e etnia; mídia e gênero; mídia e raça; mídia e classe social.

**Bibliografia:**

BAKHTIN, M. *Marxismo e Filosofia da Linguagem*. São Paulo:Hucitec, 1999.

BAUMAN, Zygmunt. 1998 [1989]. *Modernidade e Holocausto*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998 [1989].

GILROY, Paul. 2000. *Against Race - Imagining Political Culture beyond the Color Line*. Cambridge: Harvard University Press/Belknap.

SAID, E.W. *Orientalismo. O Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo, Ed. Companhia da Letras, 2007.

TODOROV, T. *O medo dos bárbaros. Para além do choque de civilizações*. Petrópolis. Editora Vozes:2010.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:								
				<u>S</u>					
		SIGLA			Nº DE CRÉD.		SEQ. POR ÓRGÃO		

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

**Nome da Disciplina:**

**Estudos de recepção e etnografia dos meios**

Ministrada :  ME  DO  Ambos

**Carga Horária/Créditos**

Teóricos		Téorico-Práticos		Trabalho Orientado / Est. Superv.		Total	
Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de



60	4					60	4
----	---	--	--	--	--	----	---

**Ementa da Disciplina:**

Abordagens monográfica de temas, aspectos ou autores relevantes nos campos da Mídia Cultura e Produção de Sentido.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:				<b>S</b>				
		SIGLA	Nº DE CRÉD.	SEQ. POR ÓRGÃO					

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu***

**Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

**Nome da Disciplina:**

**Seminários Permanentes de Pesquisa em MCPS I**

Ministrada :  ME  DO  Ambos

**Carga Horária/Créditos**

Teóricos		Téorico-Práticos		Trabalho Orientado / Est. Superv.		Total	
Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de

							Créditos
30	2					30	2

**Ementa da Disciplina:**

Abordagens monográficas ou sistemáticas de temas, tradições teóricas, autores e/ou problemas relativos ao universo temático da linha de pesquisa em "Mídia, Cultura e Produção de Sentido", em consonância com o ementário da referida linha de pesquisa do PPGCOM.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:								
				<u>S</u>					
		SIGLA	Nº DE CRÉD.	SEQ. POR ÓRGÃO					

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

**Nome da Disciplina:**

**Seminários Permanentes de Pesquisa em MCPS II**

Ministrada :  ME  DO  Ambos

**Carga Horária/Créditos**

Teóricos	Téorico-Práticos	Trabalho Orientado / Est. Superv.	Total
----------	------------------	--------------------------------------	-------

Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
30	2					30	2

### EMENTA DA DISCIPLINA:

Abordagens monográficas ou sistemáticas de temas, tradições teóricas, autores e/ou problemas relativos ao universo temático da linha de pesquisa em "Mídia, Cultura e Produção de Sentido", em consonância com o ementário da referida linha de pesquisa do PPGCOM.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:			<b>S</b>				
				SIGLA	Nº DE CRÉD.		SEQ. POR ÓRGÃO	

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

### Nome da Disciplina:

Seminários Permanentes de Pesquisa em MCPS III

Ministrada :  ME  DO  Ambos

### Carga Horária/Créditos

Teóricos	Téorico-Práticos	Trabalho Orientado / Est. Superv.	Total
----------	------------------	-----------------------------------	-------

Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
30	2					30	2

**Ementa da Disciplina:**

Abordagens monográficas ou sistemáticas de temas, tradições teóricas, autores e/ou problemas relativos ao universo temático da linha de pesquisa em "Mídia, Cultura e Produção de Sentido", em consonância com o ementário da referida linha de pesquisa do PPGCOM.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:				<u>S</u>				
		SIGLA		Nº DE CRÉD.		SEQ. POR ÓRGÃO			

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

**Nome da Disciplina:**

**Seminários Permanentes de Pesquisa em MCPS IV**

Ministrada :  ME  DO  Ambos

**Carga Horária/Créditos**

Teóricos	Téorico-Práticos	Trabalho Orientado / Est. Superv.	Total
----------	------------------	-----------------------------------	-------

Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
30	2					30	2

**Ementa da Disciplina:**

Abordagens monográficas ou sistemáticas de temas, tradições teóricas, autores e/ou problemas relativos ao universo temático da linha de pesquisa em "Mídia, Cultura e Produção de Sentido", em consonância com o ementário da referida linha de pesquisa do PPGCOM.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:				<u>S</u>				
		SIGLA			Nº DE CRÉD.		SEQ. POR ÓRGÃO		

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

**Nome da Disciplina:**

**Comunicação e consumo**

Ministrada :  ME  DO  Ambos

**Carga Horária/Créditos**

Teóricos	Téorico-Práticos	Trabalho Orientado / Est. Superv.	Total
----------	------------------	--------------------------------------	-------

Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
60	4					60	4

### EMENTA DA DISCIPLINA:

Estudo do processo histórico de consolidação da cultura de consumo nas sociedades moderna e contemporânea; principais teorias do consumo social; o circuito de bens como um processo social; consumo e produção de sentido; perspectivas antropológicas e sociológicas do consumo; relações entre consumo e produção de identidades; mídia e consumo; consumo, marketing e publicidade.

#### Bibliografia:

BARBOSA, Livia e CAMPBELL, Colin (orgs.). *Cultura, consumo e identidades*. Rio de Janeiro, FGV, 2006.

BAUMAN, Zygmunt. *Vida para consumo. A transformação das pessoas em mercadoria*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2008.

DOUGLAS, Mary e ISHERWOOD, Baron. *O mundo dos bens. Para uma antropologia do consumo*. Rio de Janeiro, ed. UFRJ, 2006.

MILLER, Daniel. *Stuff*. Cambridge, Malden: Polity Press, 2010.

SLATER, Don. *Cultura de consumo e modernidade*. São Paulo, Nobel, 2002.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:				<u>S</u>				
		SIGLA		Nº DE CRÉD.		SEQ. POR ÓRGÃO			

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

### Nome da Disciplina:

Discursividades e narratividades midiáticas

Ministrada :  ME  DO  Ambos

### Carga Horária/Créditos

Teóricos	Téorico-Práticos	Trabalho Orientado / Est. Superv.	Total
----------	------------------	-----------------------------------	-------



Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
60	4					60	4

### EMENTA DA DISCIPLINA:

As condições sociais de produção dos discursos; materialidade do discurso, interpretação e negociações simbólicas; os discursos midiáticos e suas formas específicas de discursividade; as relações entre a história, a narrativa e a narração; a temporalidade e os modos da narrativa; o problema das vozes narrativas; o circuito narrativo e a narrativa midiática como lugar de mediação e representação; narrativa e discurso

#### Bibliografia:

BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BARTHES, Roland. "Introdução a Análise Estrutural da Narrativa". In: *Análise estrutural da narrativa*. Petrópolis: Vozes, 1973.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 1996.

ORLANDI, Eni. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes, 1999.

RICOEUR, Paul. *Tempo e Narrativa*, Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:									
		SIGLA		Nº DE CRÉD.		SEQ. POR ÓRGÃO				

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

Nome da Disciplina:

Mídia e território

Ministrada :  ME  DO  Ambos

Carga Horária/Créditos

Teóricos	Téorico-Práticos	Trabalho Orientado / Est. Superv.	Total
----------	------------------	-----------------------------------	-------

Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
60	4					60	4

### EMENTA DA DISCIPLINA:

Estudo das interfaces entre a comunicação e os estudos sobre espaço e território; comunicação e esfera pública; territorialidades contemporâneas e processos de subjetivação; a dicotomia espaço/lugar; as cartografias simbólicas da cidade; as narrativas da cidade e a cidade como discurso; comunicação, práticas simbólicas e ordenamento urbano na contemporaneidade.

#### Bibliografia:

APPADURAI, Arjun. *Soberania sem territorialidade*, in Novos Estudos CEBRAP, 49, nov./1997.  
 AUGÊ, Marc. *Por uma antropologia da mobilidade*. São Paulo: Editorial Unesp, 2010.  
 HARVEY, David. *Espaços de esperança*. São Paulo: Ed. Loyola, 2004.  
 SANTOS, Milton. *Por uma geografia nova*. São Paulo: Edusp, 2004.  
 SENNET, Richard. *Carne e Pedra: o corpo e a cidade na civilização ocidental*. São Paulo: Record, 1997.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:									
				S						
			SIGLA		Nº DE CRÉD.		SEQ. POR ÓRGÃO			

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
 COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

Nome da Disciplina:

Comunicação, mediações e mediatização

Ministrada :  ME  DO  Ambos

Carga Horária/Créditos

Teóricos	Téorico-Práticos	Trabalho Orientado / Est. Superv.	Total
----------	------------------	-----------------------------------	-------

Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
60	4					60	4

### EMENTA DA DISCIPLINA:

Estudo das perspectivas críticas e multiculturalistas acerca dos processos midiáticos; as diferentes teorias das mediações sociais; antecedentes históricos; a tradição latino-americana do estudo de mediação; a mediatização na tradição anglo-saxônica; o evento e o ritual midiático; a mediatização e o papel da mídia e da comunicação na organização social.

#### Bibliografia:

COULDRY, Nick. *Media Rituals: A critical approach*. Londres: Routledge, 2003.

COULDRY, Nick. *Media, Society, World: Social theory and digital media practice*. Cambridge: Polity Press, 2012.

LUNDBY, Knut. (Ed.). *Mediatization: Concept, changes, consequences*. Nova York, NY: PeterLang, 2009.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. *Dos meios às mediações. Comunicação, cultura e hegemonia*. RJ, Editora da UFRJ, 1997.

SILVERSTONE, Roger. *Television and everyday life*. Londres: Routledge, 1994.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:										
				<u>S</u>							
		SIGLA			Nº DE CRÉD.			SEQ. POR ÓRGÃO			

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

Nome da Disciplina:

Comunicação e cultura midiática

Ministrada :  ME  DO  Ambos

Carga Horária/Créditos

Teóricos	Téorico-Práticos	Trabalho Orientado / Est.	Total
----------	------------------	---------------------------	-------

Carga Horária	Nº de Créditos	Superv.		Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
		Carga Horária	Nº de Créditos				
60	4					60	4

### EMENTA DA DISCIPLINA:

Estudo de fenômenos ligados à cultura da mídia; a valorização do “homem ordinário” e do cotidiano na mídia; a contribuição dos estudos culturais; o desenvolvimento das culturas fã; o estudo de subculturas; o fenômeno da celebridade na sociedade contemporânea; os eventos midiáticos; o entretenimento e o espetáculo na mídia; comunicação e cultura popular

### BIBLIOGRAFIA:

FISKE, John. *Understanding popular culture*. New York: Routledge, 2010.  
 HALL, Stuart e JEFFERSON, Tony (eds.). *Resistance through rituals: youth subcultures in post-war Britain*. Londres: UnwinHyman, 1976.  
 JENKINS, Henry. *Cultura da convergência*. São Paulo: Aleph, 2008.  
 KELLNER, Douglas. *A cultura da mídia*. Bauru: EDUSC, 2001  
 MARSHALL, P. David (ed.). *The celebrity culture reader*. Nova Iorque: Routledge, 2006.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:				<u>S</u>				
		SIGLA			Nº DE CRÉD.		SEQ. POR ÓRGÃO		

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
 COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

### Nome da Disciplina:

Tecnologias da comunicação e sociabilidade

Ministrada :  ME  DO  Ambos

### Carga Horária/Créditos

Teóricos	Téorico-Práticos	Trabalho Orientado / Est. Superv.	Total
----------	------------------	-----------------------------------	-------

Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
60	4					60	4

### Ementa da Disciplina:

Estudo dos fenômenos comunicativos e dos processos sociais, analisando as problemáticas específicas da comunicação e seus modos de produzir experiências em diversos contextos socioculturais e políticos. Os modos de construção de identidade e de sociabilidade que se desenvolvem nas diversas práticas comunicativas alicerçadas em ferramentas técnicas, analisando as formas e os efeitos de sua apropriação.

#### Bibliografia:

CASTELLS, Manoel. *A Sociedade em Rede . vol 2 O poder da identidade*. SP, Paz e Terra, 1999  
 LEMOS, André. *Cibercultura Tecnologia e Vida Social na sociedade contemporânea*. Porto Alegre, Sulina, 2002  
 JONES, Steven. *Virtual Culture: Identity and Communication in Cybersociety*. Sage, London, 1997  
 RECUERO, Raquel. *Redes Sociais na Internet*. Porto Alegre, Sulina, 2009  
 SMITH, Marc; KOLLOCK, Peter. *Communities in Cyberspace*. Routledge, London and New York, 1999

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:				<u>S</u>				
		SIGLA			Nº DE CRÉD.			SEQ. POR ÓRGÃO	

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
 COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

### Nome da Disciplina:

Tecnologias da comunicação e subjetividades

Ministrada :  ME  DO  Ambos

### Carga Horária/Créditos

Teóricos	Téorico-Práticos	Trabalho Orientado / Est. Superv.	Total
----------	------------------	-----------------------------------	-------

Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
60	4					60	4

**Ementa da Disciplina:**

Estudo da produção de subjetividade nas práticas comunicativas, focalizando os dispositivos tecnológicos nelas envolvidos: teorias e análises de suas transformações históricas. Problematização da aparelhagem técnica e sua influência na configuração dos diversos modos de ser e estar no mundo.

**Bibliografia:**

FOUCAULT, Michel. *A hermenêutica do sujeito* (Curso no Collège de France em 1981-1982). São Paulo: Martins Fontes, 2006.

RIESMAN, David. *A multidão solitária*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1995.

SENNETT, Richard. *O declínio do homem público: Tirania da intimidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ROLNIK, Suely. *Cartografia sentimental: Transformações contemporâneas do desejo*. Porto Alegre, Sulina, 2011.)

TAYLOR, Charles. *As fontes do self: A construção da identidade moderna*. São Paulo: Ed. Loyola, 1997.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:				<u>S</u>				
		SIGLA			Nº DE CRÉD.		SEQ. POR ÓRGÃO		

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

**Nome da Disciplina:**

**Comunicação e experiência estética**

Ministrada :  ME  DO  Ambos

**Carga Horária/Créditos**

Teóricos	Téorico-Práticos	Trabalho Orientado / Est. Superv.	Total
----------	------------------	--------------------------------------	-------

Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
60	4					60	4

### Ementa da Disciplina:

Abordagens históricas e sistemáticas da interseção entre as teorias estéticas e a experiência da comunicação na cultura contemporânea: perspectivas teóricas e analíticas da crítica do universo de expressões estéticas no campo da comunicação. a dimensão estética dos processos comunicacionais na cultura mediática.

**Bibliografia:**

DEWEY, John. *Arte e Experiência* (trad. Murilo Otávio Rodrigues Paes Leme). São Paulo: Abril (co Os Pensadores) (1985);  
 GUMBRECHT, Hans. *Produção de presença. O que o sentido não consegue transmitir*. Ed. Contraponto/PUC-Rio; 2010  
 PAREYSON, Luigi. *Problemas da Estética* (trad. Maria Helena Nery Garcez). São Paulo: Martin Fontes (1997);  
 PARRET, Herman. *A Estética da Comunicação* (trad. Roberta Pires de Oliveira). Campinas: Unicamp (1997);  
 SHUSTERMAN, Richard. *Vivendo a Arte: o pensamento pragmatista e a estética popular* (trad. Gisele Domschke). São Paulo: editora 34 (1998);

<b>A SER PREENCHIDO PELA PROPP</b>	<b>Código da Disciplina:</b>	<b>S</b>	SIGLA	Nº DE CRÉD.	SEQ. POR ÓRGÃO
--	------------------------------	----------	-------	-------------	----------------

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
 COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

### Nome da Disciplina:

**Comunicação e tecnologias**

Ministrada :  ME  DO  Ambos

### Carga Horária/Créditos

Teóricos	Téorico-Práticos	Trabalho Orientado / Est. Superv.	Total
----------	------------------	-----------------------------------	-------

Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
60	4					60	4

### EMENTA DA DISCIPLINA:

Estudo das teorias, escolas de pensamento e metodologias de análise que enfocam o papel das tecnologias da comunicação e da informação na modernidade e em seu momento atual. O debate em torno da noção de cibercultura e seus desdobramentos. As mídias móveis e as mídias sociais.

#### Bibliografia:

BOLTER, Richard; Grusin, Jay David. *Remediation: Understanding new media*. MIT Press, Massachusetts, 1999

CASTELLS, Manoel. *A Sociedade em Rede vol 1. A era da informação: economia, sociedade e cultura*. SP, Paz e Terra, 1999

MARVIN, Carolyn. *When old technologies were new*. Oxford Univ Press, New York, 1988

McLUHAN, Marshall. *Os meios de comunicação como extensões do homem* (trad. Décio Pignatari). São Paulo: Cultrix (1979).

JONES, Steve. *Doing internet research: Critical Issues and methods for examining the net*. Sage Publ California, 1999

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:				<u>S</u>				
		SIGLA			Nº DE CRÉD.		SEQ. POR ÓRGÃO		

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

### Nome da Disciplina:

Mídia e comunidades estéticas

Ministrada :  ME  DO  Ambos

### Carga Horária/Créditos

Teóricos	Téorico-Práticos	Trabalho Orientado / Est. Superv.	Total
----------	------------------	-----------------------------------	-------



Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
60	4					60	4

### EMENTA DA DISCIPLINA:

Abordagens históricas e sistemáticas das teorias que abordam a intersecção entre produtos culturais midiáticos e processos de construção de identidades coletivas. A noção de comunidade estética segundo diferentes perspectivas. Gosto, experiência estética, afeto, disputas simbólicas, capital cultural e identidades. Dispositivos tecnológicos, redes sociais e cultura participativa.

#### Bibliografia:

BENJAMIN, Walter. “A obra de arte na época de sua reprodutibilidade técnica”. In: *Obras escolhidas: Magia e Técnica, Arte e Política* (v. 1). São Paulo, Ed. Brasiliense, 1994; pp. 165,196.

GIL, José. *A imagem-nua e as pequenas percepções: estética e metafenomenologia*. Relógio d'Água, Lisboa, 1990

JENKINS, Henry. *Cultura da convergência*. SP, ED Aleph, 2008

SHUSTERMAN, Richard. *Vivendo a Arte: o pensamento pragmatista e a estética popular* (trad. Gisela Domschke). São Paulo: editora 34 (1998);

SMITH, Marc; KOLLOCK, Peter. *Communities in Cyberspace*. Routledge, London and New York, 1999

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:				<u>S</u>				
		SIGLA			Nº DE CRÉD.		SEQ. POR ÓRGÃO		

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

### Nome da Disciplina:

Mídia e experiência sonora

Ministrada :  ME  DO  Ambos

#### Carga Horária/Créditos

Teóricos	Téorico-Práticos	Trabalho Orientado / Est. Superv.	Total
----------	------------------	-----------------------------------	-------

Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
60	4					60	4

### Ementa da Disciplina:

Análises históricas e sistemáticas das teorias que abordam os aspectos midiáticos da experiência sonora e musical na modernidade. Articulações entre dispositivos tecnológicos e experiência sonora e musical. Metodologias para análise do campo musical e das audibilidades.

**Bibliografia:**

DE NORA, Tia. *Music in everyday life*. Cambridge Press, N. Y. 2000

FRITH, Simon. *Performing rites*. Cambridge : Harvard University Press (1988) ;

HERSCHMANN, Micael (org.). *Nas bordas e fora do mainstream musical : novas tendencias da música independente no início do século XXI*. Rio : Estação das Letras e Cores (2012).

STERNE, Jonathan. *The audible past : cultural origins of sound reproduction*. Durham : Duke University Press (2003) ;

WISNIK, José Miguel. *O som e o sentido : uma outra historia das músicas*. São Paulo : Cia das Letras (1989) ;

<b>A SER PREENCHIDO PELA PROPP</b>	<b>Código da Disciplina:</b>	<b>S</b>	SIGLA	Nº DE CRÉD.	SEQ. POR ÓRGÃO
--	------------------------------	----------	-------	-------------	----------------

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

**Nome da Disciplina:**

**Semiótica visual**

Ministrada :  ME  DO  Ambos

**Carga Horária/Créditos**

Teóricos	Téorico-Práticos	Trabalho Orientado / Est. Superv.	Total
----------	------------------	-----------------------------------	-------

Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
60	4					60	4

### EMENTA DA DISCIPLINA:

O processo histórico da produção das representações visuais; as análises clássicas e o fenômeno da significação e do sentido das imagens; o debate sobre a tese da referência nas imagens; as contribuições estéticas na criação das representações visuais; as estratégias de informação e comunicação nas representações visuais; a questão da representação icônica, indicial e simbólica no contexto do espectador; metodologias propostas pela semiótica visual.

#### Bibliografia:

AUMONT, Jacques. *A imagem*. Campinas: Papirus, 2004.

ECO, Umberto. *A estrutura ausente*. São Paulo: Perspectiva, 2003.

GOMBRICH, E.H. *Arte e ilusão: um estudo da psicologia da representação pictórica*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

JOLY, Martine. *L'Image et son interprétation*. Paris: Nathan, 2002.

OLIVEIRA, Ana Claudia. *Semiótica Plástica*. São Paulo, Hacker, 2005.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:								
				S					
		SIGLA		Nº DE CRÉD.		SEQ. POR ÓRGÃO			

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

### Nome da Disciplina:

Tecnologias da comunicação e sensorialidades

Ministrada :  ME  DO  Ambos

### Carga Horária/Créditos

Teóricos	Téorico-Práticos	Trabalho Orientado / Est.	Total
----------	------------------	---------------------------	-------

Carga Horária	Nº de Créditos	Superv.		Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
		Carga Horária	Nº de Créditos				
60	4					60	4

### EMENTA DA DISCIPLINA:

Investigação acerca da percepção e da experiência sensorial, em seus vínculos com a produção de diferentes meios tecnológicos ao longo da história do Ocidente, com ênfase na passagem da modernidade à contemporaneidade. Emergência de novos regimes de sensorialidade e de imersão, no âmbito do processo de industrialização dos regimes de percepção, iniciado no século XIX.

#### Bibliografia:

CHARNEY, Leo; SCHWARTZ, Vanessa (org.). *O cinema e a invenção da vida moderna*. São Paulo: Cosac & Naify Edições, 2001.

CRARY, Jonathan. *Suspensions of perception: attention, spectacle and modern culture*. Cambridge: The MIT Press, 2000.

CRARY, Jonathan. *Techniques of Observer. On vision and modernity in the XIXth century*. Cambridge: The MIT Press, 1992.

GUMBRECHT, Hans Ulrich. *A modernização dos sentidos*. São Paulo: Ed. 34, 1988.

MERLEAU-PONTY, Maurice. *Fenomenologia da percepção*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:				<u>S</u>					
		SIGLA			Nº DE CRÉD.					SEQ. POR ÓRGÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

Nome da Disciplina:

Imagem e poéticas tecnológicas

Ministrada :  ME  DO  Ambos

Carga Horária/Créditos

Teóricos	Téorico-Práticos	Trabalho Orientado / Est. Superv.	Total
----------	------------------	-----------------------------------	-------

Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
60	4					60	4

### EMENTA DA DISCIPLINA:

Adesão das tecnologias nas poéticas da imagem na modernidade e sua transformação na era da eletrônica. Imagens sintetizadas no computador e novas experiências perceptivas. A lógica da montagem inerente às artes e a composição das imagens na cultura digital. Relações entre as várias mídias audiovisuais e expansão de suas possibilidades estéticas. Deslizamentos por múltiplos suportes e hibridismos que implicam diferentes poéticas da imagem.

#### Bibliografia:

CHARNEY, Leo, SCHWARTZ, Vanessa R. *O cinema e a invenção da vida moderna*. São Paulo: Cosac&Naify, 2001.

DOMINGUES, Diana (org.). *A arte no século XXI: a humanização das tecnologias*. São Paulo: Unesp, 1997.

EPSTEIN, Jean. *La inteligência de una máquina*. Buenos Aires: Nueva Visión, 1960.

LUHMANN, Niklas. *A realidade dos meios de comunicação*. São Paulo: Paulus, 2005.

MACHADO, Arlindo. *Máquina e imaginário: o desafio das poéticas tecnológicas*. São Paulo: EDUSP, 1993.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:								
				S					
			SIGLA		Nº DE CRÉD.		SEQ. POR ÓRGÃO		

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

### Nome da Disciplina:

Tópicos especiais II

Ministrada :  ME  DO  Ambos

#### Carga Horária/Créditos

Teóricos	Téorico-Práticos	Trabalho Orientado / Est. Superv.	Total
----------	------------------	-----------------------------------	-------

Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
60	4					60	4

**Ementa da Disciplina:**

Abordagens monográfica de temas, aspectos ou autores relevantes nos campos das tecnologias da comunicação e da experiência estética

<b>A SER PREENCHIDO PELA PROPP</b>	<b>Código da Disciplina:</b>				<b>S</b>				
		SIGLA	Nº DE CRÉD.	SEQ. POR ÓRGÃO					

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu***

**Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

**Nome da Disciplina:**

**Seminários Permanentes de Pesquisa em ETC I**

Ministrada :  ME  DO  Ambos

**Carga Horária/Créditos**

Teóricos	Téorico-Práticos	Trabalho Orientado / Est.	Total
----------	------------------	---------------------------	-------

Carga Horária	Nº de Créditos	Superv.		Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
		Carga Horária	Nº de Créditos				
<b>30</b>	<b>2</b>					<b>30</b>	<b>2</b>

**Ementa da Disciplina:**

Abordagens monográficas ou sistemáticas de temas, tradições teóricas, autores e/ou problemas relativos ao universo temático da linha de pesquisa em "Estéticas e Tecnologias da Comunicação", em consonância com o ementário da referida linha de pesquisa do PPGCOM.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:				<b>S</b>				
					SIGLA	Nº DE CRÉD.	SEQ. POR ÓRGÃO		

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

**Nome da Disciplina:**

**Seminários Permanentes de Pesquisa em ETC II**

Ministrada :  ME  DO  Ambos

**Carga Horária/Créditos**

Teóricos		Téorico-Práticos		Trabalho Orientado / Est. Superv.		Total	
Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
30	2					30	2

**Ementa da Disciplina:**

Abordagens monográficas ou sistemáticas de temas, tradições teóricas, autores e/ou problemas relativos ao universo temático da linha de pesquisa em "Estéticas e Tecnologias da Comunicação", em consonância com o ementário da referida linha de pesquisa do PPGCOM.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:				<u>S</u>				
		SIGLA	Nº DE CRÉD.	SEQ. POR ÓRGÃO					

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

**Nome da Disciplina:**

**Seminários Permanentes de Pesquisa em ETC III**

Ministrada :  ME  DO  Ambos



### Carga Horária/Créditos

Teóricos		Téorico-Práticos		Trabalho Orientado / Est. Superv.		Total	
Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
30	2					30	2

#### Ementa da Disciplina:

Abordagens monográficas ou sistemáticas de temas, tradições teóricas, autores e/ou problemas relativos ao universo temático da linha de pesquisa em "Estéticas e Tecnologias da Comunicação", em consonância com o ementário da referida linha de pesquisa do PPGCOM.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:				<u>S</u>					
			SIGLA			Nº DE CRÉD.		SEQ. POR ÓRGÃO		

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS - *Stricto Sensu*

Nome do Curso ou Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

Nome da Disciplina:

Seminários Permanentes de Pesquisa em ETC IV

Ministrada :  ME  DO  Ambos

**Carga Horária/Créditos**

Teóricos		Téorico-Práticos		Trabalho Orientado / Est. Superv.		Total	
Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos
30	2					30	2

**Ementa da Disciplina:**

Abordagens monográficas ou sistemáticas de temas, tradições teóricas, autores e/ou problemas relativos ao universo temático da linha de pesquisa em "Estéticas e Tecnologias da Comunicação", em consonância com o ementário da referida linha de pesquisa do PPGCOM.

A SER PREENCHIDO PELA PROPP	Código da Disciplina:				<u>S</u>				
		SIGLA		Nº DE CRÉD.		SEQ. POR ÓRGÃO			